



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 16 DE JUNHO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO 14/2024

Dispõe sobre o Julgamento das Contas referentes ao exercício 2022 do gestor José Marinaldo da Cruz.

A Câmara Municipal de Logradouro, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Logradouro, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor Municipal, José Marinaldo da Cruz.

Parágrafo Único As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TC. nº 02867/23, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Logradouro/PB, 12 de junho de 2024.

ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTÔNIO ISILDO DA SILVA
VICE PRESIDENTE

GEORGE MENDES BARBOSA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ JAILSON PEDRO DA SILVA
2º SECRETÁRIO